

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

346/2022

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

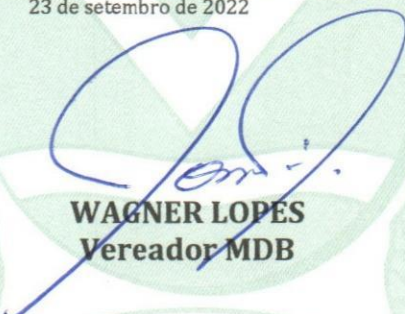
Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a manutenção e pintura dos semáforos do município.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente a Administração Municipal realizou as instalações de doze totens de sinalização e identificação de ruas e avenidas da área central de Santa Fé, todos, revitalizados, recebendo nova pintura e adesivagem. Desta forma, sugiro a manutenção, com pintura e adesivagem também dos semáforos, como forma de padronizar, embelezar e manter o visual urbanístico da cidade.

Dá a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de setembro de 2022


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 SET. 2022


PROT. Nº581

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

